



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 14/11/2018

ANO: VIII N°: 2027 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

Sumário 1

LEI Nº 1.993/2018	1
DECRETO Nº 5.517/25018	2
LICITAÇÕES	4
AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 11/2018 ..	4
EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2018	4
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 85/2018	4
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 95/2018	4
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4/2018	5
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	5
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 025/18	5
PORTARIA Nº 033/18	6

LEI Nº 1.993/2018

LEI Nº 1.993/2018, 14 de novembro de 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal Proceder a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente, e dá Outras Providências.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,
LEI:

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 470.000,00**(quatrocentos e setenta mil reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

10.00 - Secretaria Municipal de Educação
10.20 - Departamento de Educação

1236100072.029000 - Manutenção do Departamento de Educação
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – **103** – 176
R\$.....342.857,15
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – **103** – 178
R\$.....77.142,85
11.00 – Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação
11.30 - Departamento de Esportes
2781200152.047000 - Manutenção do Departamento de Esportes
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – **000** – 303
R\$.....50.000,00
Total R\$.....470.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

05.00 - Secretaria Municipal de Administração
05.20 - Departamento de Administração
0412200032.008000 - Manutenção do Departamento de Administração
3.3.90.40.00.00.00 – Serv. de Tecnologia da Informação e Comunicação – **000** – 607
R\$.....30.000,00
07.00 - Secretaria Municipal de Finanças
07.30 - Depto. de Gestão Contábil e Tesouraria
2884699990.002000 - Reserva de Contingências
9.9.99.99.99.00.00 – Reserva de Contingência – **999** – 118
R\$.....45.350,00
10.00 - Secretaria Municipal de Educação
10.40 - Departamento de Merenda Escolar
1236100072.038000 - Manutenção do Departamento de Merenda Escolar do Ensino Fundamental
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – **000** – 258
R\$.....30.650,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – **000** – 259
R\$.....6.850,00
11.00 – Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação
11.20 - Depto. de Cultura, Lazer e Recreação
1339200162.044000 - Manutenção do Departamento de Cultura, Lazer e Recreação
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – **000** – 281
R\$.....50.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – **000** – 282



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 14/11/2018

ANO: VIII N°: 2027 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

R\$.....11.150,00
 11.00 – Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação
 11.30 - Departamento de Esportes
 2781200152.048000 - Realização de Eventos Esportivos Municipais, Regionais e Estaduais
 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – **000** – 308
 R\$.....25.000,00
 11.00 – Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação
 11.30 - Departamento de Esportes
 2781200152.049000 - Realização de Eventos esportivos municipais
 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – **000** – 311
 R\$.....25.000,00
 12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul
 12.20 - Departamento de Saúde
 1030100081.013000 - Aquisição de Veículo para a Saúde
 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – **000** – 319
 R\$.....130.700,00
 13.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
 13.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo
 1545200112.069000 - Manutenção do Departamento de Viação e Transporte
 3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado – **000** – 412
 R\$.....5.000,00
 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – **000** – 413
 R\$.....25.000,00
 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – **000** – 415
 R\$.....\$5.500,00
 13.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
 13.30 - Departamento de Obras e Vias Públicas
 2678200122.071000 - Manutenção do Departamento de Obras e Vias Públicas
 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – **000** – 424
 R\$.....25.000,00
 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – **000** – 425
 R\$.....5.500,00
 14.00 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico
 14.20 - Depto. de Fomento e Desenvolvimento Econômico
 2266100142.073000 - Departamento de Fomento e Apoio a Micros e Pequenas Empresas
 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – **000** – 438
 R\$.....20.000,00
 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – **000** – 439
 R\$.....4.650,00
 14.00 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico
 14.20 - Depto. de Fomento e Desenvolvimento Econômico

2266100142.074000 - Manutenção do Departamento de Desenvolvimento Econômico
 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – **000** – 446
 R\$.....20.000,00
 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – **000** – 447
 R\$.....4.650,00
Total R\$.....470.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 14 de novembro de 2018.

Germano Bonamigo
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.517/25018

DECRETO Nº 5.517/2018, 14 de novembro de 2018.

Regulamenta a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente, e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal 1993/2018, até a importância de **R\$ 470.000,00** (quatrocentos e setenta mil reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

10.00 - Secretaria Municipal de Educação
 10.20 - Departamento de Educação
 1236100072.029000 - Manutenção do Departamento de Educação
 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – **103** – 176
 R\$.....342.857,15



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
 A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 14/11/2018

ANO: VIII N°: 2027 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – **103** – 178
 R\$.....77.142,85
 11.00 – Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação
 11.30 - Departamento de Esportes
 2781200152.047000 - Manutenção do Departamento de Esportes
 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – **000** – 303
 R\$.....50.000,00
Total R\$.....470.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

05.00 - Secretaria Municipal de Administração
 05.20 - Departamento de Administração
 0412200032.008000 - Manutenção do Departamento de Administração
 3.3.90.40.00.00.00 – Serv. de Tecnologia da Informação e Comunicação – **000** – 607
 R\$.....30.000,00
 07.00 - Secretaria Municipal de Finanças
 07.30 - Depto. de Gestão Contábil e Tesouraria
 2884699990.002000 - Reserva de Contingências
 9.9.99.99.99.00.00 – Reserva de Contingência – **999** – 118
 R\$.....45.350,00
 10.00 - Secretaria Municipal de Educação
 10.40 - Departamento de Merenda Escolar
 1236100072.038000 - Manutenção do Departamento de Merenda Escolar do Ensino Fundamental
 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – **000** – 258
 R\$.....30.650,00
 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – **000** – 259
 R\$.....6.850,00
 11.00 – Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação
 11.20 - Depto. de Cultura, Lazer e Recreação
 1339200162.044000 - Manutenção do Departamento de Cultura, Lazer e Recreação
 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – **000** – 281
 R\$.....50.000,00
 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – **000** – 282
 R\$.....11.150,00
 11.00 – Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação
 11.30 - Departamento de Esportes
 2781200152.048000 - Realização de Eventos Esportivos Municipais, Regionais e Estaduais
 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – **000** – 308

R\$.....25.000,00
 11.00 – Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação
 11.30 - Departamento de Esportes
 2781200152.049000 - Realização de Eventos esportivos municipais
 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – **000** – 311
 R\$.....25.000,00
 12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul
 12.20 - Departamento de Saúde
 1030100081.013000 - Aquisição de Veículo para a Saúde
 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – **000** – 319
 R\$.....130.700,00
 13.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
 13.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo
 1545200112.069000 - Manutenção do Departamento de Viação e Transporte
 3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado – **000** – 412
 R\$.....5.000,00
 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – **000** – 413
 R\$.....25.000,00
 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – **000** – 415
 R\$.....5.500,00
 13.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
 13.30 - Departamento de Obras e Vias Públicas
 2678200122.071000 - Manutenção do Departamento de Obras e Vias Públicas
 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – **000** – 424
 R\$.....25.000,00
 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – **000** – 425
 R\$.....5.500,00
 14.00 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico
 14.20 - Depto. de Fomento e Desenvolvimento Econômico
 2266100142.073000 - Departamento de Fomento e Apoio a Micros e Pequenas Empresas
 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – **000** – 438
 R\$.....20.000,00
 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – **000** – 439
 R\$.....4.650,00
 14.00 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico
 14.20 - Depto. de Fomento e Desenvolvimento Econômico
 2266100142.074000 - Manutenção do Departamento de Desenvolvimento Econômico
 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – **000** – 446
 R\$.....20.000,00
 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – **000** – 447
 R\$.....4.650,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
 A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 14/11/2018

ANO: VIII N°: 2027 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Total R\$.....470.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 14 de novembro de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 11/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL AVISO DE LICITAÇÃO				
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2018 – M.C.A.				
O Município de Céu Azul - PR torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 06 de dezembro do ano de 2018, na sede da Prefeitura, na Av. Nilo Umberto Deitos nº 1246 em Céu Azul, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, por lote, da(s) seguinte(s) obra(s):				
Lote nº	Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
1	Rua Prof. Daniel Muraro.	Reforma de Escola	2.391,00 m ²	120
2	Rua Prof. Daniel Muraro.	Reforma de Escola	2.207,45 m ²	120
A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail pref.compras@netceu.com.br podendo ser obtido diretamente no site www.ceuazul.pr.gov.br . Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 45-3266-1122.				
Céu Azul, 14 de novembro de 2018.				
Germano Bonamigo - Prefeito Municipal				

EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2018

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 67/2018 de 09/11/2018 – Ref. Dispensa por Limite Completa nº. 10/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): PIROCENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE FOGOS DE ARTIFICIOS LTDA - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de show pirotécnico, para abertura do Natal 2018 a ser realizado na Praça Luiz Carlos Ruaro

VALOR: R\$ 10.550,00 (dez mil quinhentos e cinquenta reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 08/02/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339039999900	3337	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR
--------------	------	--

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e RONIVALDO CARLOS FAGUNDES DOS SANTOS

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N...º 85/2018

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 85/2018**, que tem por objeto (Aquisição de Veículo para transporte de passageiro sendo: 01 (um) VEICULO TIPO VAN TA (teto Alto) Fabricação/Modelo (nova, Zero Km), capacidade de transporte passageiros 16 (15+1), mínima potência efetiva líquida 125 VC, Conforme Convenio nº 526/2018/SEDU - SAM 57, LOTE 01 (PAM)), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Item Homologado	Valor R\$
A3D EMPREENDIMENTOS LTDA – ME	16.561.822/0001-81	01	158.270,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 14/11/2018

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 95/2018

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº 95/2018**, que tem por objeto (Registro de preços de oxigênio medicinal para ser utilizado em tratamento e terapia em pacientes das unidades de saúde do Município de Céu Azul (a vigência do registro de preços será de 12 meses)), em favor do(s)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 14/11/2018

ANO: VIII N°: 2027 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Itens Homologados	Valor R\$
Oxiguaçu Comércio de Oxigênio Ltda EPP	03.081.556/0001-48	01, 02 e 03	21.160,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 13/11/2018

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal

setor de Gestão de Convênios, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: parcerias@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 14 de novembro de 2018.

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4/2018

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4/2018 – M.C.A

OBJETO: CREDENCIAMENTO para seleção de propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil para formalização de Parceria, através de “*Termo de Colaboração*”, com Organizações da Sociedade Civil (OSC) para execução de atividades de interesse público e recíproco em regime de mútua cooperação com a administração pública, para o exercício de 2019.

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, Chamamento Público objetivando a seleção de propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil para formalização de Parceria, através de “*Termo de Colaboração*”, com Organizações da Sociedade Civil (OSC) para execução de atividades de interesse público e recíproco em regime de mútua cooperação com a administração pública, para o exercício de 2018, que se adequar aos moldes do objeto da parceria a ser pretendido pela Administração Pública, nas áreas de Assistência Social, Saúde, Educação e Cultura em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993, Leis Federais nº 13.019/2014 e nº 13.204/2015, e Decreto Municipal nº 4860/2016, conforme quantitativos e especificações constantes do Edital e seus anexos.

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no período de **21/11/2018 a 21/12/2018, no horário de 8h00min às 12h00min**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 025/18

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 025/18, 14 de novembro de 2018.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a Servidora Vera Lúcia Batista Felisbino, para participar do “**Fórum de Gestão e Inovação do TCE/PR: A Inovação no Setor Público**”, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR, com saída no dia 19 de novembro e retorno no dia 21 de novembro de 2018, em Curitiba, Estado do Paraná.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de três diárias, para a Servidora Pública mencionada no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 14 de novembro de 2018.

Eliazar José Brizolla
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 14/11/2018

ANO: VIII N°: 2027 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 033/18

PORTARIA N.º 033/18, 14 de novembro de 2018.

Designa Servidora para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal n.º 1463/2014 de 24 de junho de 2014 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n.º 1463/2014, de 24 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Vera Lúcia Batista Felisbino, CPF n.º 916.902.349-20, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 1463/2014, de 24 de junho de 2014, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para participar do "Fórum de Gestão e Inovação do TCE/PR: A Inovação no Setor Público", promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR, com saída no dia 19 de novembro e retorno no dia 21 de novembro de 2018, em Curitiba, Estado do Paraná, com despesas com transporte em geral fora da sede do Município, com vigência nos dias 19, 20 e 21 de novembro de 2018.

Parágrafo único. O adiantamento a que se refere o "caput" deste artigo será concedido na forma do que preceitua o caput do art. 3º, Parágrafo único, da Lei Municipal n.º 1463/2014, configurando-se **Adiantamento de Base Eventual**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 14 de novembro de 2018.

Eliazar José Brizolla
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)